



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023-TP-SEINFRA**

**PARECER TÉCNICO ACERCA DOS RECURSOS**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-TP-SEINFRA**

ABRIL

2023

José Jair Oliveira Alves  
Engenheiro Civil, Secretaria de  
Infraestrutura, Conservação e  
Serviços Públicos  
CREA 346391CE



**OFÍCIO Nº. 101/2023 - SEINFRA**

**EMENTA:** ANÁLISE DOS RECURSOS DA LICITAÇÃO Nº 001/2023-TP-SEINFRA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME EDITAL.**

**INTERESSADO:** MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.167.938/0001-42, ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17 e a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Licitação Tomada de Preços

## 1. DADOS GERAIS

### Informações da licitação

- **Comissão Permanente de Licitação - CPL:** Wandebegue Paulino de Oliveira – Presidente; **Magno Kelly Loiola de França** - Membro e **Maria Trajano da Silva** – Membro.
- **Tomada de Preços:** Nº. 001/2023-TP-SEINFRA

## Sumário

1. DADOS GERAIS	2
2. ANÁLISE DOS RECURSOS	3
MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	3
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	8
3. ENCAMINHAMENTO	11

José Jair Oliveira Alves  
Engenheiro Civil - Secretaria de  
Infraestrutura, Conservação e  
Serviços Públicos  
CRA 346391CE

## Recursos analisados:

As empresas analisadas neste parecer estão descritas na Tabela 1.

**Tabela 1:** Empresas Analisadas

EMPRESA	CNPJ
MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	13.167.938/0001-42
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	12.044.788/0001-17

## 2. ANÁLISE DOS RECURSOS

### MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

O licitante em análise foi inabilitado por não atender ao item **a** e **b** da alínea 5.3.3.2.1, A saber:

A empresa **MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 13.167.938/0001-42** foi **INABILITADA**, por não atender ao item 5.3.3.2.1 alínea(s) **a** e **b**, pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) nas quantidades mínimas estipuladas no Edital.

A Tabela 2 contém, de forma detalhada, o que foi considerado, a priori, pela comissão.

**Tabela 2:** Quantidades apresentada recorrente

TIPO DE ANÁLISE:	CAT - TÉCNICO OPERACIONAL		CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL	
	QUANTIDADE MÍNIMA	APRESENTADA	QUANTIDADE MÍNIMA	APRESENTADA
<b>a</b>	853,40 M2	0,00 M2	> 0 M2	190,80 M2
<b>b</b>	344,62 M2	0,00 M2	> 0 M2	40.813,08 M2

**a** – 101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020

**b** - C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Assim, pelos parâmetros analisados a priori pela comissão a recorrente está inabilitada. Todavia, o licitante solicita, de forma legal, a revisão da decisão alegando que há, nas CAT's anexadas ao processo, quantidade suficiente para a sua habilitação.

Neste sentido vejamos o que diz o instrumento convocatório:

**5.3.3.2.1 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de

José Jair Oliveira Alves  
 Engenheiro Civil - Conservação e  
 Serviços Públicos  
 CREA 346391CE



Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE (50% DA QUANTIDADE PREVISTA EM ORÇAMENTO)
a)	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M3	853,40
b)	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	344,62

5.3.3.2.1.1. Os quantitativos indicados nos itens acima devem ser apresentados no percentual mínimo de 50% (trinta por cento), em respeito à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário).

5.3.3.2.1.2. Será permitido o somatório de atestados técnicos para comprovação das quantidades dos itens acima descritos.

5.3.3.2.1.3. A apresentação do(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) deverá ser apresentada em observância aos itens acima, onde estes deverão ser grifados, para melhor didática e análise da Comissão Especial de Licitação.

**5.3.3.2.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação.

a) 101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020;

b) C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

O texto acima deixa claro e cristalino a possibilidade de compatibilidade, no que tangencia a CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, já no tocante à similaridade, esta é elencado no item 5.3.3.2.2. do referido edital.

#### **SIMILARIDADE ENTRE ITENS**

A recorrente alega que fora apresentado na CAT de número 285494/2022 itens de qualidade superior ao solicitado no instrumento convocatório, esses itens foram agrupados na Tabela 3.

Tabela 3: Itens elencados pela recorrente

ITEM DA CAT	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
9.2.1	C1935	PISO DE CONCRETO FCK=20MPa ESP.= 20cm, P/ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS	76,00 M2
9.2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	1800,00 M2
9.2.3	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	2300,00 M2
9.2.4	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	2700,00 M2
9.2.5	C4576	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO	800,00 M2
10.8.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	17876,00 M2

Neste sentido, fica claro que a recorrente apresentou quantidade satisfatória para a alínea **a** item 5.3.3.2.1, portanto neste sentido fica claro que ocorreu um lapso na quantificação da referida quantidade.

Todavia, a recorrente alega superioridade de serviço no que tangencia à alínea **b** do item 5.3.3.2.1. Não obstante, o referido item do instrumento convocatório fala em desempenho de atividade **pertinente, compatível e semelhante**. Dessa forma, apenas a superioridade do item, não é condição ímpar para a quantificação. Sendo necessário também a compatibilidade e a semelhança de serviços pertinentes ao instrumento convocatório.

Assim, de posse dos itens descritos na Tabela 3, é possível avaliá-los sob o prisma do instrumento convocatório. A Tabela 4 contém um resumo do que foi considerado por esta comissão. Vale destacar que, o item **F** só poderá ser avaliado quanto ao comprimento da alínea **a**, do item 5.3.3.2.1 ou 5.3.3.2.2, pois apesar de guarda estreita semelhança, compatibilidade e pertinência com a alínea **b** dos itens supracitados, estes são se igualam por força do edital, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Tabela 4: Itens avaliados quanto ao enquadramento na alínea **b** dos itens 5.3.3.2.1 e 5.3.3.2.2

ITEM	CÓDIGO	É PERTINENTE?	É COMPATÍVEL?	É SEMELHANTE?
A	C1935	SIM	SIM	NÃO
B	C4916	SIM	NÃO	NÃO
C	C4918	SIM	SIM	NÃO
D	C3782	SIM	SIM	NÃO
E	C4576	SIM	SIM	NÃO
F	C2893	NÃO	SIM	SIM

Além disso, a composição do referido item será fator determinante na análise. A saber:

**Tabela 5:** Composição item C2895

C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (Unid: M2)			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente
MAO DE OBRA			
I2543	SERVENTE	H	0,6
I0445	CALCETEIRO	H	0,3
MATERIAIS			
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,15
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,15
SERVIÇOS			
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,043
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)			
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,01
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,05

#### QUANTO AO ITEM A

O item **A** é composto pelo serviço de PISO DE CONCRETO FCK=20MPa ESP.= 20cm, P/ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS, no que tangencia a pertinência este serviço atinge ao requerido no edital. Já no que concerne à compatibilidade esta é atendida, pois os dois serviços têm a mesma funcionalidade (tráfego pesado x tráfego pesado). Por fim, não há uma semelhança de processos construtivos como pode ser demonstrado nas composições dos referidos itens.

#### QUANTO AO ITEM B

O item **B** é composto pelo serviço de PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA, no que tangencia a pertinência este serviço atinge ao requerido no edital. Já no que concerne à compatibilidade esta não atendida, pois os dois serviços não têm a mesma funcionalidade (passcio x tráfego pesado). Por fim, não há uma semelhança de processos construtivos como pode ser demonstrado nas composições dos referidos itens.

#### QUANTO AO ITEM C

O item **C** é composto pelo serviço de PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA, no que tangencia a pertinência este serviço atinge ao requerido no edital. Já no que concerne à compatibilidade esta é

José Jair Oliveira Alves  
 Engenheiro Civil - Secretária de  
 Infraestrutura, Conservação e  
 Serviços Públicos  
 CRE 346391CE

atendida, pois os dois serviços têm a mesma funcionalidade (tráfego pesado x tráfego pesado). Por fim, não há uma semelhança de processos construtivos como pode ser demonstrado nas composições dos referidos itens.

**QUANTO AO ITEM D**

O item **D** é composto pelo serviço de PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO, no que tangencia a pertinência este serviço atinge ao requerido no edital. Já no que concerne à compatibilidade esta é atendida, pois os dois serviços têm a mesma funcionalidade (tráfego pesado x tráfego pesado). Por fim, não há uma semelhança de processos construtivos como pode ser demonstrado nas composições dos referidos itens.

**QUANTO AO ITEM E**

O item **E** é composto pelo serviço de PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO, no que tangencia a pertinência este serviço atinge ao requerido no edital. Já no que concerne à compatibilidade esta é atendida, pois os dois serviços têm a mesma funcionalidade (tráfego pesado x tráfego pesado). Por fim, não há uma semelhança de processos construtivos como pode ser demonstrado nas composições dos referidos itens.

**QUANTO AO ITEM F**

O item **F** é composto pelo serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), no que tangencia a pertinência este serviço não atinge ao requerido no edital, pois os itens são distintos por fora do edital. Já no que concerne à compatibilidade esta é atendida, pois os dois serviços têm a mesma funcionalidade (tráfego pesado x tráfego pesado). Por fim, há uma semelhança de processos construtivos como pode ser demonstrado nas composições dos referidos itens.

**RE-AVALIAÇÃO DOS QUANTITATIVOS - QUADRO GERAL**

A Tabela 6 contém os quantitativos após reavaliação. Neste sentido, fica notório que houve um lapso na avaliação na CAT 285494/2022, no que concerne ao quantitativo da alínea a

**Tabela 6:** Quantidades após avaliação

TIPO DE ANÁLISE:	CAT - TÉCNICO OPERACIONAL		CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL	
	QUANTIDADE MÍNIMA	APRESENTADA	QUANTIDADE MÍNIMA	APRESENTADA
ITEM A ANÁLISE				

José Jair Oliveira Alves  
 Engenheiro Civil  
 Infraestrutura, Conservação e  
 Serviços Públicos  
 CREA 245391CE

a	853,40 M2	17.876,00 M2	> 0 M2	18.066,80 M2
b	344,62 M2	0,00 M2	> 0 M2	40.813,08 M2

a - 101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020

b - C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Dessa forma, após reavaliação chegamos a seguinte qualificação do licitante: A empresa **MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 13.167.938/0001-42** foi **INABILITADA**, por não atender ao item 5.3.3.2.1 alínea(s) **b**, pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) nas quantidades mínimas estipuladas no Edital.

Em suma, no que tangencia ao recurso impetrado pela empresa **MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, este corpo técnico joga **PARCIALMENTE PROCEDENTE** este recurso.

### ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

O licitante em análise foi inabilitado por não atender ao item ao item **b** da alínea 5.3.3.2.2, A saber:

A empresa **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 12.044.788/0001-17** foi **INABILITADA**, por não atender ao item 5.3.3.2.2 alínea(s) **b**, haja visto que não apresentou CAT de profissional do quadro técnico da empresa que tenha executado as quantidades mínimas estipuladas no instrumento convocatório.

A Tabela 2 contém, de forma detalhada, o que foi considerado, a priori, pela comissão.

Tabela 7: Quantidades apresentada recorrente

TIPO DE ANÁLISE:	CAT - TÉCNICO OPERACIONAL		CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL	
	QUANTIDADE MÍNIMA	APRESENTADA	QUANTIDADE MÍNIMA	APRESENTADA
a	853,40 M2	91.784,05 M2	> 0 M2	33.205.71 M2
b	344,62 M2	31.500,00 M2	> 0 M2	0,00 M2

a - 101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020

b - C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

José Jair Oliveira Alves  
 Engenheiro Civil  
 Infraestrutura, Conservação e  
 Serviços Públicos  
 CREA 246391CE





Assim, pelos parâmetros analisados a priori pela comissão a recorrente está inabilitada. Todavia, o licitante solicita, de forma legal, a revisão da decisão alegando que há, nas CAT's anexadas ao processo, quantidade suficiente para a sua habilitação.

Neste sentido vejamos o que diz o instrumento convocatório:

**5.3.3.2.1 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE (50% DA QUANTIDADE PREVISTA EM ORÇAMENTO)
a)	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M3	853,40
b)	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	344,62

5.3.3.2.1.1. Os quantitativos indicados nos itens acima devem ser apresentados no percentual mínimo de 50% (trinta por cento), em respeito à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário).

5.3.3.2.1.2. Será permitido o somatório de atestados técnicos para comprovação das quantidades dos itens acima descritos.

5.3.3.2.1.3. A apresentação do(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) deverá ser apresentada em observância aos itens acima, onde estes deverão ser grifados, para melhor didática e análise da Comissão Especial de Licitação.

**5.3.3.2.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação.

a) 101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020;

b) C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

O texto acima deixa claro e cristalino a possibilidade de compatibilidade, no que tangencia a CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, já no tocante à similaridade, esta é elencado no item 5.3.3.2.2. do referido edital.

#### *SIMILARIDADE ENTRE ITENS*

A recorrente alega que fora apresentado, nas CAT's anexadas, itens que supririam a exigência da alínea **b** do item 5.3.3.2.2. Não obstante, o referido item do instrumento convocatório fala em desempenho de serviço **similares, ou de similar complexidade** ao objeto licitado.

Neste sentido a recorrente cita as seguintes pavimentações: paralelepípedo, piso intertravado, piso de concreto e piso podotátil.

Além disso, a recorrente infere que este corpo técnico fez consideração a quantidade de serviço no que concerne ao item 5.3.3.2.2.

#### *QUANTO A IMPOSSIBILIDADE DE IGUALDADE DE PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO*

Há, como relatado pela recorrente, uma similaridade entre a pavimentação em pedra tosca e o paralelepípedo, este fato fica evidente na avaliação das referidas composições dos serviços.

Entretanto, o edital foi taxativo em considerar os dois serviços distintos, dessa forma, a utilização do quantitativo de paralelepípedo como pavimentação em pedra tosca feriria, de morte, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

#### *QUANTO A NÃO SIMILARIDADE ENTRE A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM OS PAVIMENTOS E PISO*

A recorrente alega que foram apresentados serviços de complexidade superior, cita como exemplo piso intertravado, piso de concreto e podotátil. Neste sentido, vale destacar que o edital fala em serviços **similares, ou de similar complexidade**, assim os serviços apresentados devem ter sistemas construtivos similares para que possam ser considerados.

Nesta toada, os grupos relatados pela recorrente tratam-se de métodos construtivos diferentes do solicitado no edital. Portanto, não há a similaridade relatada pelo licitante, já que os processos construtivos são diferentes, como é possível verificar nas composições de custo de cada grupo.

#### *QUANTO AO QUESTIONAMENTO DAS QUANTIDADES MÍNIMAS*

A recorrente alega que fora considerada quantidade mínima o item 5.3.3.2.2, o que iria de encontro ao edital. Todavia, a empresa cometeu um lapso ao confundir quantidade mínima com ausência de serviço similar.

Neste sentido, a Tabela 7 deixa claro que o comando do edital seria cumprido se a quantidade apresentada fosse diferente de zero, o que não ocorreu com a impetrante deste recurso.

**RE-AVALIAÇÃO DOS QUANTITATIVOS - QUADRO GERAL**

A Tabela 8 contém os quantitativos após reavaliação. Dessa forma, fica evidente que não houve alteração do quadro de análise da empresa.

**Tabela 8:** Quantidades após avaliação

TIPO DE ANÁLISE:	CAT - TÉCNICO OPERACIONAL		CAT - TÉCNICO PROFISSIONAL	
	QUANTIDADE MÍNIMA	APRESENTADA	QUANTIDADE MÍNIMA	APRESENTADA
a	853,40 M2	91.784,05 M2	> 0 M2	33.205.71 M2
b	344,62 M2	31.500,00 M2	> 0 M2	0,00 M2

a - 101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020  
b - C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Dessa forma, após reavaliação chegamos a seguinte qualificação do licitante: A empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 12.044.788/0001-17** foi INABILITADA, por não atender ao item 5.3.3.2.2 alínea(s) b, haja visto que não apresentou CAT de profissional do quadro técnico da empresa que tenha executado as quantidades mínimas estipuladas no instrumento convocatório.

Em suma, no que tangencia ao recurso impetrado pela empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, este corpo técnico joga **IMPROCEDENTE** este recurso.

### 3. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 13 de ABRIL de 2023.

José Jair Oliveira Alves  
Engenheiro Civil Secretaria de  
Infraestrutura, Conservação e  
Serviços Públicos  
CREA Nº 346391CE

José Jair Oliveira Alves

Engenheiro Civil

CREA Nº 346391CE